



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA Nº 385/2.017

“Dispõe sobre a relocação de cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais de Publicidade e Legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam relatados por interesse da Administração Pública os seguintes servidores de cargo de provimento efetivo;

Servidor	Cargo	Origem	Destino
Marylandes Azine de Abreu	Merendeira	Secretária Municipal de Educação	Secretária Municipal de Agricultura
Luciana Azine Sangi	Professora	Secretária Municipal de Educação	Secretária Municipal de Administração
Geli Eber da Silva	Professor	Secretária Municipal de Educação	Secretária Municipal de Administração
Genilsa Mendes de Souza	Professora	Secretária Municipal de Educação	Secretária Municipal de Administração
Maria José Vauna	Auxiliar de Serviço Gerais	Secretária Municipal de Educação	Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DE LAJINHA

Alcides Maria da Silva Oliveira	Professora	Secretária Municipal de Educação	Secretária Municipal de Cultura
Cleide Aparecida Rodrigues	Professora	Secretária Municipal de Educação	Secretária Municipal de Cultura
Charlenne Rosalina Abreu Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretária Municipal de Educação	Secretária Municipal de Cultura
Sandra Cristina de Oliveira Bastos Santos	Professora	Secretária Municipal de Educação	Secretária Municipal de Cultura
Veronica Beatriz de Abreu Alves	Professora	Secretária Municipal de Educação	Secretária Municipal de Cultura

Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos realizará toda as providências cabíveis objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria;

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 03 (Três) dias do mês de Abril do ano de 2017.

Lajinha-MG, 22 de Maio de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG